



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 849/86 DE 27 DE JUNHO DE 1.986

Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento designado como "Chácaras Arataba I".

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 9 de 31.12.69, em seu artigo 39, inciso XX.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o Loteamento denominado "Chácaras Arataba I", de propriedade da Campos Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., localizado no Bairro Luiz Gonzaga, neste Município de Louveira, com área de 954.624,87 m²., num total de 106 lotes, distribuídos em 16 quadras, conforme plantas e memoriais descriptivos anexos protocolado sob nº 807/86, aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O loteamento a que se refere este Decreto encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano, em zona Rural Manancial, conforme Lei nº 785/84 de 31.12.1984.

Artigo 3º:- Área de terras loteada, num total de 954.624,87 m²., divide-se em:

Lotes (106)	- 620.429,03 m ² .	- 65,00%
Sistema Lazer	- 220.548,81 m ² .	- 23,10%
Ruas e Vias	- 65.915,79 m ² .	- 6,90%
Institucional	- <u>47.731,24 m².</u>	- <u>5,00%</u>
TOTAL	- 954.624,87 m ² .	- 100,00%
Área de Preservação	- 26.592,10 m ² .	2,79%


segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.....

DECRETO Nº 849/86 DE 27 DE JUNHO DE 1.986

Artigo 4º:- Ficam caucionados os lotes, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, da quadra 03 , totalizando 103.384,07 m²., avaliado ao valor de Cz\$ 10,00 (Dez cruzados) por metro quadrado, importando em Cz\$ 1.033.840,70 (Um milhão , Trinta e três mil, Oitocentos e quarenta cruzados e Setenta Centavos) conforme Laudo de Avaliação lavrado pela Comissão Permanente de Vistoria, nomeada pela Portaria nº 1.812/86, de 22 de Maio de 1.986, para garantia de execução das Obras de infra-estruturas necessárias, sendo, Rêde do Sistema de Captação de Águas Pluviais, Rêde de Energia Elétrica Domiciliar, Demarcação das Área Institucional, Área de Preservação, Demarcação das quadras, Lotes e Abertura de Vias Públicas, e Demarcação do Sistema de Lazer.

Artigo 5º:- Fica estabelecido um prazo de 12 meses, a contar da data deste Decreto para execução de infra-estrutura.

Artigo 6º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira

Em 27 de Junho de 1.986

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 27 de Junho de 1.986.

ANTONIA ELISABETE NICÀ
Coord. do Serv. Administrativo



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de junho de 1.986, reuniu-se nas dependências desta Prefeitura Municipal de Louveira, a Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.812/86, de 22 de Maio de 1.986, para proceder a vistoria e avaliação dos lotes que serão oferecidos em caução como garantia para execução das Obras de Infra-Estrutura a seguir:

- 1 - Réde do Sistema de Captação de Águas Pluviais;
- 2 - Réde de Energia Elétrica Domiciliar;
- 3 - Demarcação das quadras, lotes, Sistema de Lazer, Área Institucional, Área de Preservação e Abertura de Vias Públicas.

Presentes todos os membros da referida Comissão foram iniciados os trabalhos; feito uma explanação sobre os serviços a serem acertados pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, bem como da localização e topografia do local do Lotaamento em questão.

A seguir passamos a avaliação das Obras a serem executadas pela Campos Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda.

1 - Réde do Sistema de Captação de Águas Pluviais:

128 metros lineares de tubos de concreto do tipo 1, com \varnothing 0,40 m, conforme Normas da A.B.N.T. avaliados em CZ\$ 106,50 (Cento e seis cruzados e Cinquenta centavos) por metro linear, totalizando CZ\$ 13.632,00 (Treze mil e Seiscentos e trinta e dois cruzados), 56 metros lineares de tubos de concreto do tipo 1, com \varnothing 0,60 m, conforme Normas da A.B.N.T. avaliados em CZ\$ 199,20 (Cento e noventa e nove cruzados e Vinte centavos) por metro linear, totalizando CZ\$ 11.155,20 (Onze mil, Cento e cinquenta e cinco cruzados e Vinte centavos), 25 bocas de lobos, incluindo mão de obra e material, avaliados em CZ\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzados) cada uma, totalizando CZ\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados).

2 - Réde de Energia Elétrica Domiciliar:

4.808 metros linear de extensão da réde elétrica domiciliar e seu respectivo posteamento, avaliados em CZ\$ 100,00 (Cem cruzados) por metro linear, totalizando CZ\$ 480.800,00 (Quatrocentos e oitenta mil e Oito centos cruzados).

3 - Demarcação das quadras, lotes, Sistema de Lazer, Área Institucional, Área de Preservação e Abertura de Vias Públicas:

Avaliados em CZ\$ 428.253,50 (Quatrocentos e vinte e oito mil, Duzentos e cinquenta e três cruzados e Cinquenta centavos).



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

2º fls...

Portanto os custos totais da Obra de Infra-Es-trutura somam a quantia de CZ\$ 1.033.840,70 (Um milhão, Trinta e três mil, - Oitocentos e quarenta cruzados e Setenta centavos).

Passou-se em seguida a Avaliação do metro qua-drado de terreno no valor de CZ\$ 10,00 (Dez cruzados) por metro quadrado.

Sugerimos então que sejam caucionados os lotes - 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, e 18, da quadra 03, - perfazendo uma área de 103.384,07 m², que aí preço de CZ\$ 10,00 (Dez cruza-dos) por metro quadrado, dando um total de CZ\$ 1.033.840,70 (Um milhão, Trin-ta e três mil, Oitocentos e quarenta cruzados e Setenta centavos).

Não havendo mais nada a ser tratado na reunião-foi dada como encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e acha-da de acordo, será assinada por todos os membros da Comissão.

Louveira, 26 de Junho de 1.986

PEDRO DE CAMARGO

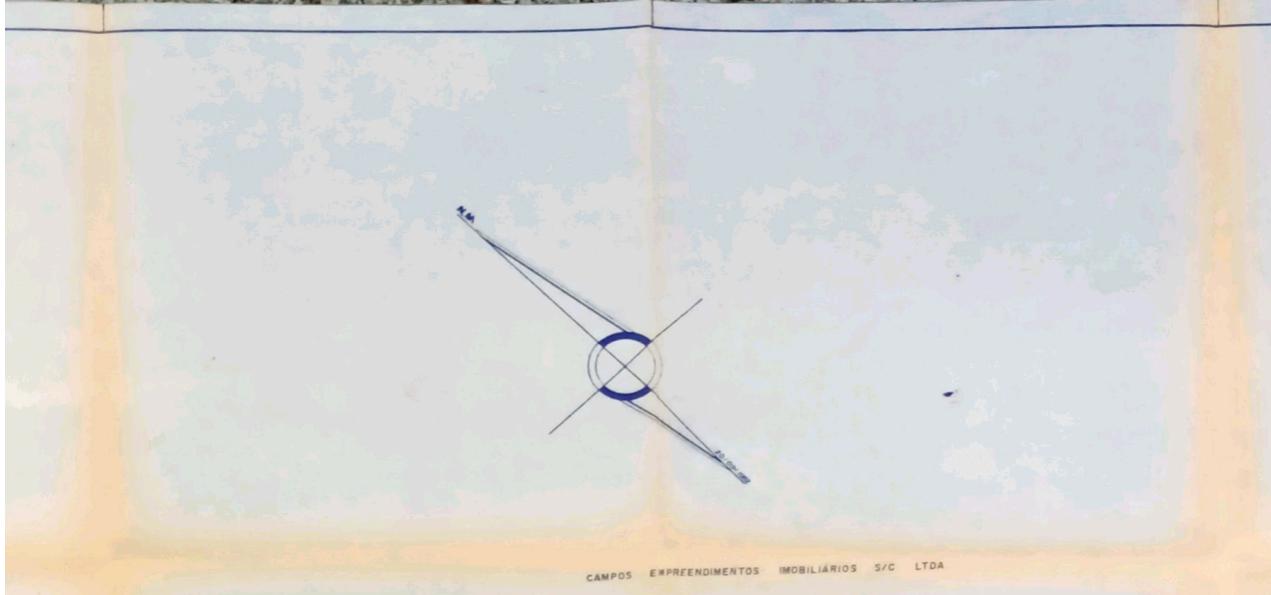
Coordenador de Serviços de Enge-nharia.

LÚIZA MARIA VALÉRIO GALLO
Encarregada da Divisão de Arreca-dação e Controle.

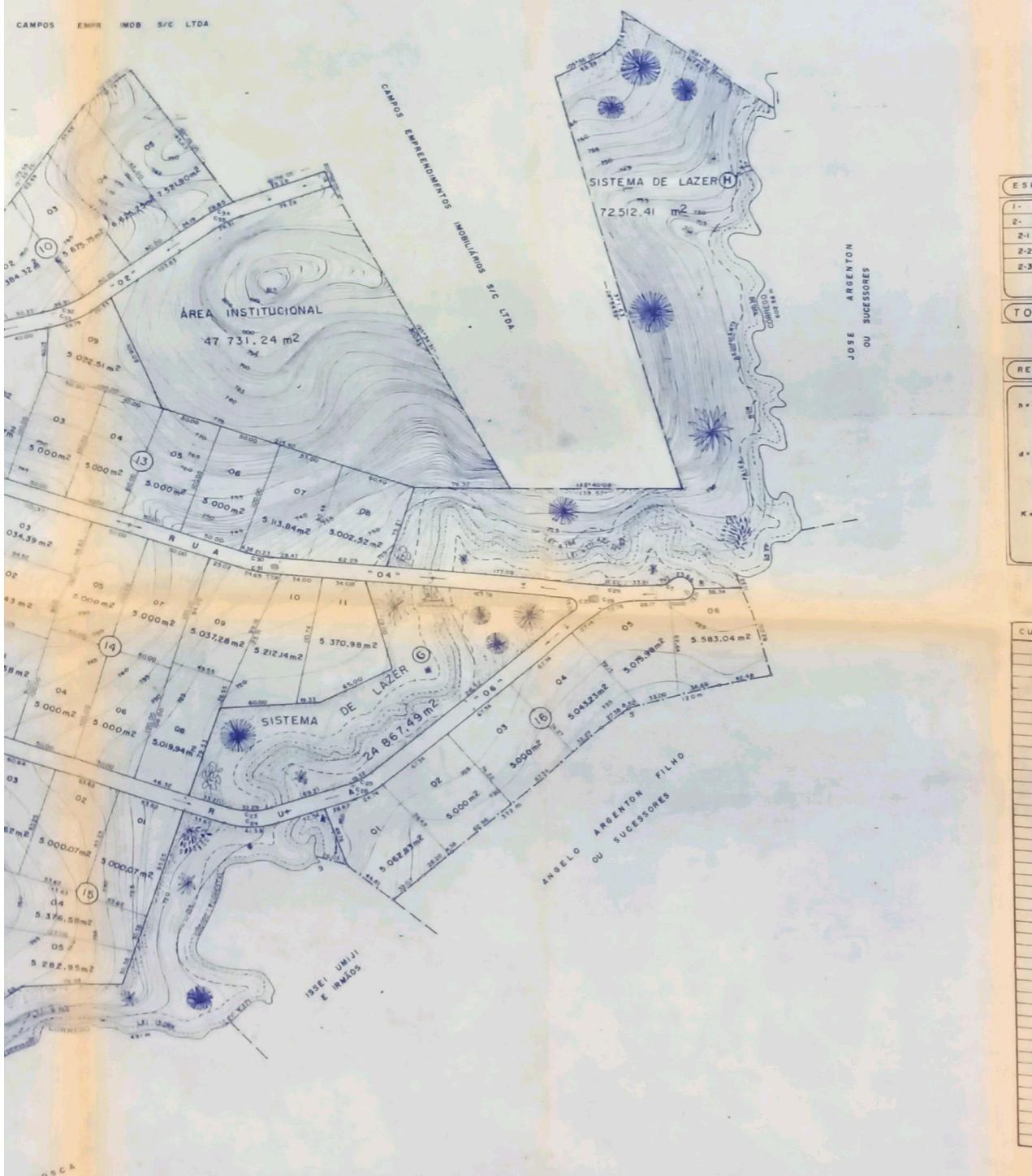
ANTONIA ELIZABETE NIDA
Coordenadora do Serviço Admínistrativo.

JOSÉ ARIETEU MENDONÇA
Diretor de Finanças.



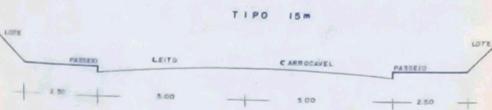
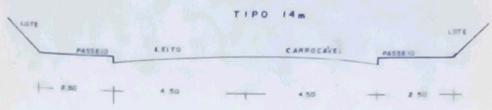


CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA



SECÇÃO TRANSVERSAL DE RUAS

卷一百一十一



LEON DA

LE: 03000778
----- 201-A NON AUTOMATIC LE: FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

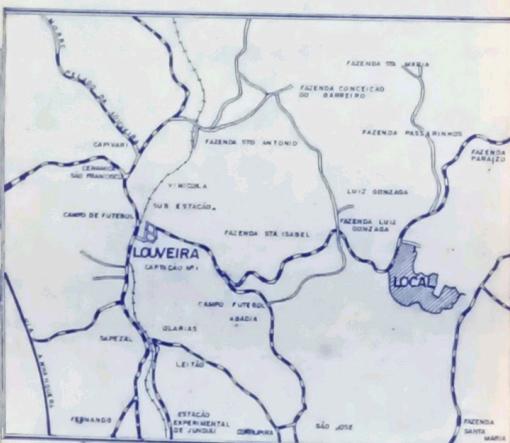
FAIXA DE PROTEÇÃO LEI FEDERAL 6766/76

S I T U A C Á O

132 000

ESPECIFICAÇÕES		AÉREAS	%
1- LOTES (106)		620 429,03 m ²	65,00
2- ÁREAS PÚBLICAS		65 915,79 m ²	6,90
2-1 SISTEMA DE VIAS		47 731,24 m ²	5,00
2-2 EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COMUNITÁRIOS		220 548,81 m ²	23,10
2-3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO			
TOTAL DA GLEBA		954 624,87 m²	100,00

REQUISITOS URBANÍSTICOS	LEGENDA
$N = \frac{P}{A} \times \frac{5,30}{100} = 5$ hab / lote	<p>N - POPULAÇÃO POR LOTE RESIDENCIAL</p> <p>P - POPULAÇÃO TOTAL PREVISTA PARA LOTES RESIDENCIAIS</p> <p>A - NÚMERO DE LOTES RESIDENCIAIS</p>
$d = \frac{P}{AT} = \frac{5,30}{95,46} = 0,55$ hab / ha	<p>d - DENSIDADE DE OCUPAÇÃO RESIDENCIAL PREVISTA PARA A ÁREA</p> <p>AT - ÁREA TOTAL DA ELEBA</p>
$K = \frac{AP}{d} = \frac{30,42}{0,55} = 6,02$ ha ² / hab	<p>K - COEFICIENTE DE PROPORCIONALIDADE</p> <p>AP - ÁREAS PÚBLICAS</p>



CURVA	ANG. CENTRAL	RADIO	TANGENTE	DESENV.
EY	31° 12' 08"	51.17	14.40	2.08
ED	180° 47' 56"	5.50	19.70	1.48
D	79° 28' 17"	10.00	7.88	13.54
CD	103° 53' 42"	8.00	10.18	14.40
CP	171° 16' 20"	160.00	15.49	3.73
CE	77° 30' 00"	114.00	17.65	34.99
CF	45° 24' 00"	10.00	4.20	7.95
EF	30° 00' 00"	64.00	20.49	59.65
EF	20° 30' 00"	80.00	16.01	50.88
EF	40° 00' 00"	12.00	8.09	3.48
EF	120° 40' 00"	6.50	18.31	19.85
EF	20° 00' 00"	70.00	18.68	36.47
EF	20° 30' 00"	84.00	22.39	43.73
EF	40° 00' 00"	4.00	14.38	27.83
EF	40° 10' 00"	54.00	19.65	37.08
EF	50° 00' 00"	11.80	6.81	11.88
EF	121° 15' 00"	7.00	12.37	14.78
EF	44° 00' 00"	12.80	9.09	9.60
EF	65° 00' 00"	70.00	15.64	31.15
EF	10° 20' 00"	7.80	10.81	18.98
EF	65° 30' 00"	17.00	7.63	13.34
EF	110° 40' 00"	7.80	15.81	19.88
EF	32° 00' 00"	50.00	18.73	32.09
EF	32° 30' 00"	64.00	21.41	41.33
EF	23° 00' 00"	80.00	9.79	19.32
EF	23° 45' 00"	64.00	12.52	25.74
EF	120° 00' 00"	4.80	15.89	13.30
EF	33° 45' 00"	80.00	17.00	52.78
EF	2.40 10' 00"	100.00	6.12	12.89
EF	16° 20' 00"	68.00	10.47	21.63
EF	16° 45' 00"	100.00	10.41	24.68
EF	200° 00' 00"	100.00	17.43	24.91
EF	200° 30' 00"	110.00	20.10	39.79
EF	14° 30' 00"	114.00	14.30	38.65
EF	14° 30' 00"	100.00	18.73	23.31
EF	300° 10' 45"	40.00	1.01	25.00
EF	120° 00' 00"	7.00	12.89	16.03
EF	87° 15' 00' 00"	11.00	6.24	11.44
EF	300° 00' 00"	50.00	13.77	28.58
EF	300° 30' 00"	56.00	8.85	7.24
EF	3.1° 47' 17"	10.00	2.85	8.88
EF	3.1° 48' 00"	80.00	18.15	3.71
EF	1.6° 00' 00"	100.00	18.15	59.32

P R O J E T O D E		L O T E A M E N T O	FOLHA 22
CHACARAS ARATABA I			
PROPRIETÁRIO CAMPOS EMPR. IMOBIL S/C LTDA			
CÓDIGO DO INÍVEL 633-082-389-051/			
CLASSIFICAÇÃO DO LOTEAMENTO "CHACARAS DE RECREIO"			
ESCALA	1:2000	LOCAL BAIRRO LOUIS BOZAGA MUNICÍPIO DE LOUVEIRA	DATA 13 DE MARÇO DE 1986
S I T U A Ç Ã O		P R O P R I E T Á R I O	
VER	ACIMA	<p>CAMPOS EMPR. IMOBIL S/C LTDA CNPJ 04.111.001-80 RUA ANTÔNIO CARLOS NÚMERO 67 ANDAR-SALA B FONE/FAX - 3221-5200</p>	
A R E A S		R E S P T E C N I C O	
LOTES (106) 62.0 429,03 m ²		65,00	<p>MERVELTO SCHIOZER MAP. CIVIL - CREA 40.017-B 20.000 1:200.000 RG 4.378.948-20 ART. 016/228</p>
SIST. LAZER 220.548,81 m ²		23,10	
RUAS E EVILA 85.915,79 m ²		8,90	
INSTITUCIONAL 47.731,24 m ²		5,00	
TOTAL 954.824,87 m ²		100,00	
ÁREA DE PRESERVAÇÃO 28.702,00 m ²		2,70	
APROVADA			
D. O. V.			
Prefeitura Municipal de Louveira			
EM 13/03/86			
<p>PEDRO CAMARGO Fazenda Civil Processo N° 50-1186</p>			